



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

## **Conferência – “Açores Reflexões sobre a Lei do Mar e o Simplex Urbanístico”**

Ilustres Conferencistas,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Congratulo o Gabinete “Sérvulo & Associados” pela realização desta Conferência sobre a Lei do Mar e o Simplex Urbanístico nos Açores. Agradeço o convite que me foi endereçado pelo Senhor Professor Rui Medeiros para estar presente na sessão de encerramento deste encontro. Faço-o com gosto e honra.

A implementação do Simplex Urbanístico é um marco significativo, com o principal propósito de desburocratizar e simplificar os processos administrativos para empresas e cidadãos, visando igualmente impulsionar a competitividade do país, facilitar o investimento e promover o crescimento económico.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Porém, permitam-se que destaque nesta intervenção, a importância das questões relacionadas com a Lei do Mar, especialmente numa região ultraperiférica, geograficamente dispersa e rodeada pelo mar.

Localizados no meio do Oceano Atlântico, o mar não é apenas uma característica dos Açores, mas o nosso principal recurso e ativo de valor. Por essa razão, a Região adotou uma abordagem estratégica que considera várias dimensões: económica, ambiental, qualificação de recursos, conhecimento científico, regulamentação jurídica e autónoma, todas centradas no mar como recurso fundamental para os Açores.

A Economia Azul desempenha atualmente um papel crucial na nossa Região, mas estamos conscientes de que há ainda um vasto potencial de crescimento que queremos explorar. Para além do plano extrativo, olhamos para o mar numa perspetiva holística, reconhecendo, desde logo, o seu valor em diversas áreas, dos quais destaco, o turismo, a náutica de recreio, o desporto e os transportes. Aqui, o mar é uma estrada vital que liga as ilhas de um arquipélago que se estende por mais de 600 quilómetros, desde Santa Maria até ao Corvo.

No plano ambiental, a sustentabilidade é o alicerce do desenvolvimento dos Açores em todos os domínios da sua economia. Na proteção dos oceanos, ambicionamos ser líderes no cumprimento dos prazos estabelecidos a nível mundial. É exemplo disso, o nosso compromisso



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

com a expansão das áreas marinhas protegidas, procurando, ainda este ano, ter 30% do nosso mar protegido.

O mar abre-nos horizontes e oferece um conjunto de oportunidades para os jovens e para nossa Região. É, por isso, de supra importância, atrair gente para as suas fileiras, especialmente jovens qualificados para se envolverem neste setor. Foi com este desígnio que a Região construiu a Escola do Mar dos Açores para formar profissionais capacitados para as profissões do mar, tanto as estabelecidas, quanto as emergentes.

A aposta no mar é fundamentada no conhecimento científico produzido pela Universidade dos Açores e reconhecido a nível internacional. Não poderia ser de outra forma! Investigação esta que tem sido conduzida por longos anos pelo Departamento de Oceanografia e Pescas e, mais recentemente, pelo Instituto Okeanos.

Por fim, abordo a dimensão autonómica e jurídica, designadamente as competências que a Região tem para decidir e gerir o mar que a rodeia.

Este tem sido um tema de controvérsia que, ao longo de muitos anos, tem gerado um conflito contínuo entre a Região e o Estado, especialmente intensificado em 2014, quando o Governo da República aprovou a Lei que estabeleceu as Bases da Política de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional. Esta lei e, sobretudo, o Decreto-Lei que a desenvolveu, constituíram um autêntico ataque à autonomia regional, por ignorarem as competências previstas, desde logo, no



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente a gestão partilhada nele prevista.

É conhecido o percurso desta legislação e a intervenção da Região nesta matéria. Contudo, ao centralismo dos Governos da República, que saliento, ainda não conhecemos a posição do atual, juntou-se, sem surpresas, o centralismo do Tribunal Constitucional, habitual em relação às autonomias regionais.

Por isso, no contexto do aprofundamento da Autonomia que iniciamos na legislatura anterior na Assembleia Regional, propusemos, através de um projeto de revisão constitucional enviado à Assembleia da República, a constitucionalização desses direitos das Regiões Autónomas, reforçando e clarificando as competências, incluindo uma definição mais detalhada do conceito de gestão partilhada.

Sabemos que as conquistas autonómicas são geralmente processos difíceis e morosos. Contudo, não está, nem nunca esteve, no nosso ADN desistir. Não vamos abdicar do nosso direito de ter uma palavra decisiva sobre o ordenamento, gestão e utilização do nosso mar. Nesta matéria, não está só em causa o ativo que o mar constitui para os Açores, o que por si só já seria significativo, mas também e sobretudo a maneira o entendimento e a preservação nossa da Autonomia regional.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Considerando a douta plateia de juristas e constitucionalistas, fugirei da dimensão mais técnica desta problemática, para vos dizer que me causa muita perplexidade a posição da República, por vários motivos.

Os 48 anos da Autonomia, juntamente com a experiência e maturidade adquiridas, tornam absolutamente despropositados alguns receios e medos, infelizmente ainda vigentes, sobretudo para aqueles cujo Estado começa e acaba no Terreiro do Paço.

Com cerca de um milhão de quilómetros quadrados de Zona Económica Exclusiva, este arquipélago contribui para que Portugal cresça massivamente, possuindo uma das maiores ZEEs da União Europeia. Tal dimensão pode aumentar significativamente se aprovada a proposta de alargamento da plataforma continental portuguesa que o país entregou na ONU.

Daqui resulta uma realidade indesmentível: com os Açores, Portugal cresce e abrem-se novos horizontes e desafios. Não há dúvida de que a nossa ultraperiferia dá dimensão e centralidade atlântica a Portugal e à União Europeia.

A nossa proximidade, a experiência e tradição marítima e o conhecimento científico que possuímos, representam vantagens naturais e ímpares no contexto nacional.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Por isso, tenho dito e repito: a participação dos Açores na gestão do mar que nos envolve constitui uma vantagem para todo o país que devia ser incentivada e potenciada. Qualquer abordagem contrária será extremamente desvantajosa.

Sabemos todos que o caminho é longo, como longa tem sido a jornada da Autonomia, duramente conquistada e continuamente aperfeiçoada. Mas desistir nunca foi opção para as nossas gentes, que sempre souberam vislumbrar além do horizonte de bruma espessa.

Vamos insistir e persistir a bem da nossa Autonomia, a bem dos Açores e de Portugal.